



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1182 | Itapevi, 20 de julho de 2023

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação | PMI



+ ESPORTES
+ TORCIDA

**Prefeitura transmite os jogos da seleção
feminina na Praça 18 de Fevereiro**

PREFEITURA DE ITAPEVI TRANSMITE OS JOGOS DA SELEÇÃO FEMININA

Foto: Divulgação | PMI



Expediente da administração municipal começará após as partidas do Brasil, a partir de segunda-feira (24)

A Prefeitura de Itapevi iniciará o expediente durante os jogos da seleção brasileira na fase de grupos da Copa do Mundo Feminina 2023, após os terminos das partidas. Os itapevienses também poderão acompanhar as partidas da seleção em um telão com alta definição, na Praça 18 de Fevereiro, no Centro, embalados com aulas de Zumba, nos intervalos e no final dos jogos, para animar o público presente. O campeonato acontece entre os dias 20 de julho e 20 de agosto, na Austrália e na Nova Zelândia.

O primeiro desafio da seleção será às 8h, da próxima segunda-feira (24).

A equipe vai enfrentar o Panamá. Nesta data, as repartições municipais vão começar o expediente a partir das 10h. No dia 2 de agosto (quarta-feira), o horário da Prefeitura será às 9h, já que o jogo contra a Jamaica está programado para 7h.

Uma estrutura será montada para a transmissão das partidas das nossas meninas. Também haverá o telão, inicialmente, durante a fase de grupos do Mundial, food trucks e banheiros químicos.

Confira os jogos da fase de grupos
- 24/07 (Segunda-feira), às 8h - Bra-

sil x Panamá

- 29/07 (sábado), às 7h - Brasil x França

- 02/08 (quarta-feira), às 7h - Brasil x Jamaica





SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.788, DE 20 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE A COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA 2023.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Portaria MGI do Governo Federal nº 3.814, de 17 de julho de 2023, que estabeleceu orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais, a audiência dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Excepcionalmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, o horário de expediente nas repartições públicas do município de Itapevi/SP terá seu início como segue:

I - 24/07/2023 - a partir das 11:00;

II - 02/08/2023 - a partir das 10:00.

Parágrafo único: As horas não trabalhadas deverão ser objeto de compensação, nos termos da portaria MGI do Governo Federal nº3.814/2023, a serem definidas pelos Secretários das respectivas pastas de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço até 31/12/2023.

Art. 2º. Os Secretários Municipais poderão, se necessário, estabelecer o horário normal de expediente dos servidores em seus departamentos considerando a supremacia do interesse público.

Art. 3º - Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para os outros jogos do Mundial, serão considerados os horários previstos neste Decreto, salvo se houver alteração de horários dos jogos.

Parágrafo único: Não havendo novas classificações da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, os termos previstos por este Decreto serão desconsiderados.

Art. 4º - As normas previstas por este Decreto não se aplicam as repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial todas as Unidades de Saúde, Fiscalização de Posturas, Departamento de T.I, Segurança e Mobilidade Urbana e Infraestrutura e Serviços Urbanos, que funcionarão normalmente considerando a supremacia do interesse público.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 de julho de 2023.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 20 de julho de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
Secretário de Governo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Paula Pezzoni, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Mauro Martins Júnior, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Walter Tanoue Hasegawa, Renata Simões, Eliana Maria da Cruz, Maurício Alonso Murakami, Luiz Cláudio Freitas, Jonas Felipe Francisco, Claudio Dutra Barros, Marcos de Oliveira Anjos, Thulio Caminhoto Nassa, Paulo Rogério de Almeida, Dário Batista Moreno Neto, Ana Maria Pessoa Massarenti, Adilson Vieira da Rocha e José Mauro da Silva.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

